

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11982, DE 2 DE JANEIRO DE 2005.

Promove Defensor Público, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2°, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Fica promovido para a 1ª Categoria, pelo critério de merecimento, o servidor **ILSO GOMES MONTIM**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

CARLOS ALBERTO BIAZI Sub-Defensor Público Geral